

Guarapari, 08 de fevereiro de 2023.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2595/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 168/2022

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos que figurem

como parte ou interessada a pessoa em situação de violência doméstica e familiar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Arquivado

Descrição:

Arquive-se na forma do art. 102 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Arquivado no setor

Wendel Lima Vereador

